

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. / /

(Rubrica do Presidente)



Data: / /
Número:

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2018

PERÍODO: 2017 A 2018

PRESIDENTE: Alexandre Bentes VICE-PRESIDENTE: Wallace Moreira
1º SECRETÁRIO: Renata Fiores 2º SECRETÁRIO: Diego Lúcio

ASSUNTO:
Proj. de Dec. Leg. nº 304/18

INICIATIVA:
Deputado Brás Zappato

HISTÓRICO: concede a comenda "Dino Fonseca" ao Sr. José Carlos de Souza Martins.

Decreto Legislativo nº 2839/18 (18/09/18)

LEITURA: 18 / 09 / 2018

1ª DISCUSSÃO: / /

2ª DISCUSSÃO: 18 / 9 / 18

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE:

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____/ Ver: _____
_____/_____/_____/ Ver: _____
_____/_____/_____/ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: / /

APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DOCUMENTO:	PSL
PROTOCOLO GERAL:	74705
NÚMERO PRÓPRIO:	304
DATA PROTOCOLO:	18/09/18

CONCEDE COMENDA “DINO FONSECA” DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido a **Comenda “Dino Fonseca”**, destinada a homenagear vigilantes que se destacam no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Resolução nº 366/2018, ao Sr. **José Carlos de Souza Martins**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018.

B

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

APROVADO

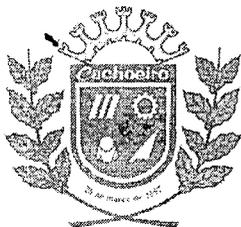
UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

SESSÃO 18/09/18

PRESIDENTE

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Dia do Vigilante é comemorado anualmente em 20 de junho.

Esta data é uma homenagem a todos os profissionais que se dedicam a **proteger e vigiar** propriedades públicas e privadas, com o intuito de evitar vandalizações e garantir a segurança do ambiente.

No Brasil, os profissionais vigilantes estão amparados e são representados através da **Confederação Nacional de Vigilantes e Prestadores de Serviços (CNTV)**.

O Dia do Vigilante foi criado na mesma data em que foi sancionada a **Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983**, que regulariza esta profissão no Brasil.

Historicamente, a profissão de vigilante como é conhecida atualmente teria surgido em meados do século XIX nos Estados Unidos. No entanto, as empresas responsáveis em treinar e oferecer esse tipo de serviço só apareceram no Brasil na década de 1960, com o crescimento das instituições financeiras no país.

Atualmente, para desempenhar a função de vigilante no Brasil, o profissional deve possuir um **curso de formação** e a Carteira Nacional de Vigilante.

As empresas de vigilância também devem ser **registradas** no Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, que é a responsável por fiscalizar as academias de formação dos vigilantes.

Mensagens para o Dia do Vigilante

- *Ser Vigilante é ser cidadão, consciente da sua importância na sociedade, é cuidar o patrimônio e das pessoas com zelo e dedicação. Feliz dia!!*
- *Obrigada, Vigilante, por zelar pelos meus bens, vida e família com atenção, respeito e seriedade. Parabéns pelo seu dia!*

Assim exposto, temos certeza de que esta homenagem será bem acolhida pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 2018.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador SD

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”